



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 483/2017”

“Dispõe sobre a programação para encerramento/rescisão dos contratos de estágio”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Fica programado para o dia 30/11/2017 a rescisão/encerramento dos contratos de todos os estagiários.

II – Os estagiários que possuem recesso remunerado “férias”, serão compensados, lembrando uma vez que é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

III - Os dias de recesso previstos serão compensados de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, lembrando que são 2,5 dias por mês estagiado que devem ser gozados pelo estudante nos últimos dias do estágio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de Novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta